

9  
Silva  
M

--- Ao vigésimo quinto dia do mês de julho dois mil e vinte e três, pelas catorze horas, o júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Sr. Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, de 16/02/2023, reuniu-se nos Serviços Centrais, para efeitos de elaboração da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, estando presentes: ---

Presidente	<i>Cláudia Marisa Nascimento Barquinha Tavares Matos Silva</i>
1.ª Vogal Efetivo	<i>José Agostinho Correia da Silva</i>
1.ª Vogal Suplente	<i>Susana Machado Cordeiro de Castro (em substituição, de Anabela Ribeiro, ausente por motivo devidamente justificado).</i>

--- Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos, e o Júri deliberado como segue: ---

### **1. Entrevista de avaliação de competências**

--- As entrevistas de avaliação de competências realizaram-se conforme previsto na ata anterior, tendo comparecido todos os candidatos, e o método sido aplicado nos termos legais. -

### **2. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados**

--- Nos termos e na forma prevista no art. 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro (doravante Portaria), a ordenação final dos candidatos que completem o procedimento concursal, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas – sendo a mesma unitária.---

--- Em razão do que antecede, o Júri elaborou o projeto de **lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (ANEXO I)**. ---

--- Neste sentido, os candidatos têm o direito de ser ouvidos no procedimento antes de ser tomada a decisão final; pelo que, no prazo de 10 dias úteis, contados da data de receção do *email* de notificação, em sede de audiência prévia, podem pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, ao abrigo do disposto no art. 121.º do Código do



Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação vigente,

### 3. Publicitação dos resultados dos métodos de seleção e notificação

--- A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, notificada aos candidatos, para o endereço de correio eletrónico que indicaram na respetivo formulário de candidatura, e disponibilizada no *site* institucional.---

\*\*\*

--- Para efeitos do previsto no art. 9.º da Portaria, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade. ---

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do Júri presentes.---

**Presidente,**

**1.º Vogal Efetivo,**

**1.ª Vogal Suplente,**



Casa Pia  
Lisboa

ANEXO I (ATA 6)

**Lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as**

CANDIDATO/A	PC	EAC	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Tiago Luís dos Santos Albuquerque Rodrigues	16	20	18,4
Elisabete de Jesus Palmeiro Cunha Camacho	18	16	16,8
Vasco André Ferreira Dias Mateus	17	16	16,4
Tiago Alexandre Canada dos Santos	16	16	16
Ana Catarina Gomes Ferreira Diogo	18	12	14,4
João Alexandre Caeiro Heitor Coelho	16	12	13,6
Maria da Conceição Pestana Ramos	14	12	12,8
Sandra Miguel Rodrigues dos Santos	13	12	12,4

Casa Pia de Lisboa, I.P., vinte e cinco de julho de 2023

**Presidente,**

**1.º Vogal Efetivo,**

**1.ª Vogal Suplente,**

